PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS-TO

Av. Araguaia, S/n? - Centro



PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 174/2023

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA Futuras aquisições de areia e seixo para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, conforme planilhas em anexo. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO".

O MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de Futuras aquisições de areia e seixo para atender o Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, conforme planilhas em anexo.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e infraestrutura, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças com saldo disponível.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal n° 10.922/2021

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSA à realização de licitação, nos termos do Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 atualizada pelo do Decreto Federal nº 10.922/2021, para a contratação da empresa AREAL EVMAC LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.984.756/0001-76, empresa AREAL EVMAC LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o N°10.984.756/0001-76 estabelecida na rua JK, N° 08, Bairro Centro, na cidade Aguiarnópolis -TO, neste ato representado por FRANCISCO PINHEIRO BRITO, brasileiro, casado. Inscrito no CPF:129.809.193-49 E RG 1243436 SSP/GO, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta e mil reais), conforme Processo de dispensa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, em Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 (trinta e um) dias do mês de junho de 2023

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS - TO, em Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL